



ATA

Nº do Processo: 015.00333138/2023-19

Interessado: Departamento de Alimentação Escolar

Assunto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE FEIJÃO CARIOSA 2024/2025

2ª ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 18/CP/2023

Objeto: Aquisição de Feijão Carioca

Órgão: Secretaria de Estado da Educação

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA

No dia 02 do mês de abril de 2024, foi finalizada a análise dos documentos de habilitação das cooperativas e associações, constantes da **Tabela 1**, enviados na sessão pública referente à Chamada Pública nº 18/CP/2023, Processo SEI Nº 015.00333138/2023-19, para aquisição de alimentos in natura, limão e tangerina, conforme Lotes e quantitativos constantes na **Tabela 2**. Esta aquisição será efetuada diretamente dos grupos formais da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme art. 14, § 1º, da lei n.º 11.947/2009 e resoluções FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Tabela 1 – Relação de Cooperativas e Associações participantes

Nº	Nome da Cooperativa ou Associação	CNPJ
1	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	05.047.086/0001-21
2	Cooperativa Agroindustrial de Garrafão	13.597.960/0001-22
3	Associação dos Produtores da Agricultura Familiar Folha Verde	49.996.508/0001-80
4	Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Pilar do Sul e Região	07.794.854/0001-36
5	Federação UNICAFES - MG	30.549.459/0001-00
6	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Renascer	11.016.446/0001-20
7	Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de SP	24.201.681/0001-14
8	Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar	30.963.826/0001-17
9	Cooperativa Agroindustrial de Produção e Comercialização Conquista	73.368.086/0001-83

Tabela 2 – Objeto de Aquisição

Item	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço de Aquisição (R\$)
				Unitário
01	Feijão Carioca, Grupo 1, Tipo 1	Quilograma	1.859.790	R\$ 11,54

Após a publicação da Ata da Sessão Pública em Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em conformidade com item 6.7 do Edital, foi concedido o prazo 03 (três) dias úteis para que as cooperativas e associações providenciassem a regularização dos documentos de habilitação e respectivos projetos de venda, saneando divergências para fins de conclusão do julgamento da habilitação.

Ocorre que, em observância ao artigo 92, da Lei nº 10.177/98, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, a contagem dos prazos é realizada excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento do prazo.

“Artigo 92. Quando a norma não dispuser de forma diversa, os prazos serão computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.”

Sendo assim, realizando-se a correta contagem dos prazos, na publicação da ata de regularização dos documentos de habilitação, a data de término do envio dos documentos corrigidos encerrou em 08/04/2024.

Com o objetivo de facilitar a compreensão do relatório e organizar a análise relativa dos documentos de habilitação, segue na sequência a Tabela 3 com os atendimentos referentes às pendências do Envelope 01.

Nº	Grupo Formal	CNPJ	PENDÊNCIAS	ATENDIMENTO	PARECER
01	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	05.047.086/0001-21	Sem pendências	Sim	Habilitado
02	Cooperativa Agroindustrial de Garrafão	13.597.960/0001-22	Sem pendências	-	Habilitado
03	Associação dos Produtores da Agricultura Familiar Folha Verde	49.996.508/0001-80	5.2.4.6. Declaração firmada pelo representante legal especificando o percentual de agricultores familiares oriundos de assentamentos de reforma agrária, de comunidades tradicionais indígenas e de comunidades quilombolas do total de agricultores familiares especificados no projeto de venda, conforme Anexo IV.6. O percentual de que trata este item deve estar consoante com o extrato da DAP (item 5.2.1 "d")	Sim	Habilitado
04	Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Pilar do Sul e Região	07.794.854/0001-36	5.2.4.1. A declaração apresentada não utilizou o modelo constante no Anexo IV.1 do Edital, de forma a restar ausente a alínea "c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal."	Sim	Habilitado
05	Federação UNICAFES - MG	30.549.459/0001-00	Sem pendências	-	Habilitado
06	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Renascer	11.016.446/0001-20	Sem pendências	-	Habilitado
07	Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de SP	24.201.681/0001-14	5.2.1. c) Para as Cooperativas, registro perante a Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, conforme disposto no artigo 107 da Lei Federal 5764/71;	Não	Inabilitado

08	Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar	30.963.826/0001-17	Sem pendências	-	Habilitado
09	Cooperativa Agroindustrial de Produção e Comercialização Conquista	73.368.086/0001-83	Sem pendências	-	Habilitado

Cabe aqui destacar novamente o Item 6.7 do Edital:

"Caso sejam verificadas irregularidades na documentação da habilitação ou do projeto de venda, a CCP notificará a organização para realização de sua regularização no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado, justificadamente, por mais 3 (três) dias úteis, de acordo com o § 4º do art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, conforme análise da Comissão de Chamada Pública (CCP). O pedido de prorrogação deverá ser encaminhado à CCP dentro do prazo inicial concedido para regularização.".

Tendo em vista o disposto pela Consultoria Jurídica da Pasta no Parecer CJ/SE nº 436/2023, incluído no documento 0025537420, no qual o item 15 delibera que "a entidade proponente não poderá ser admitida no procedimento, diante da ausência de documentação própria e das indiscutíveis irregularidades na documentação oferecida a exame da Administração Pública". (grifo nosso)

Em resumo, no que se refere aos apontamentos quanto ao conteúdo do Envelope 01, esta Comissão declara que as Associações e Cooperativas citadas na Tabela 2, estão HABILITADAS neste processo de chamada pública, no que se refere aos documentos de habilitação, com exceção da **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SP**, que deixou de apresentar seu registro na OCB tempestivamente, conforme preza o Edital.

Com relação à análise dos Projetos de Venda e classificação das cooperativas e associações, seguem na sequência as análises e apontamentos do Departamento de Alimentação Escolar.

Tendo em vista a 1ª Ata da Sessão da Comissão, sob documento nº 0023879421, oportunizando os grupos formais a regularizarem as documentações constantes nos envelopes 01 e 02, nos termos do subitem 6.7 do edital. Passado o prazo, analisou-se as documentações apresentadas referente ao **envelope 02 – projeto de venda que necessitavam de regularização**:

.COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA – COPACON:

A cooperativa apresentou novo projeto de venda, sob documento nº 0024325439. Com total de 87 (oitenta e sete) agricultores para o fornecimento de 300.000 quilos de feijão carioca, com o montante de R\$ 3.462.000,00. Após consulta ao sistema de CAF/DAP, constatamos as seguintes divergências, conforme abaixo:

	NOME	DAP/CAF	STATUS
1	ANGELA PASQUAL DA COSTA	SDW0953899709342505210940	NÃO CONSTA NA CAF E DAP
2	PATRICIA LIMA VIEIRA	SDW0091220499081304210904	NÃO POSSUI CAF
3	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	SDW0031740119062306220124	NÃO CONSTA NA CAF E DAP
4	VALDECIR FERREIRA	SDW0051312329610604211122	NÃO POSSUI CAF

Portanto, considera-se 83 (oitenta e três) **agricultores familiares em conformidade no projeto de venda**, no montante de R\$ 3.320.000,00.

.COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA

A cooperativa apresentou novo projeto de venda, sob documento nº 0024349955. Com total de 532 (quininhentos e trinta e dois) agricultores para fornecimento de 1.320.160 quilos de feijão carioca em 2024 e 521.830 quilos para o ano de 2025, com o montante no valor de R\$ 21.256.564,60. Após consulta ao projeto e ao sistema de CAF/DAP, constatamos as seguintes divergências, conforme abaixo:

	NOME	DAP/CAF	STATUS
1	MARILENE MARIA VITALI	SDW0379042130870303221034	NÃO CONSTA NA DAP
2	MARISA ELOISA MARIGA	SDW0144608580530803220927	NÃO CONSTA NA DAP
3	MARLI ELIANE TESTOLIN	SDW0656083210492904221011	NÃO CONSTA NA DAP
4	MAURI ANTONIO E/OU ELIANE M NAVATAPARELO	SDW0712750290002503220311	NÃO CONSTA NA DAP
5	NELCI LUIZ GRANDO	SDW0202530280001304221102	NÃO CONSTA NA DAP
6	NELITATREVISON POLETO	SDW0189438880152303220928	NÃO CONSTA NA DAP
7	NESTOR OBELINO DERESZ	SDW0284502210720104221025	NÃO CONSTA NA DAP
8	NEURI ANTONIO FIN	SDW0232540760871104220241	NÃO CONSTA NA DAP
9	OLDENIR LUIZ CASSOL	SDW0364897000341404220828	NÃO CONSTA NA DAP
10	OSNI DE MATOS PEREIRA	SDW0960746120722004220931	NÃO CONSTA NA DAP
11	OSVALDO MARTELLI	SDW0368676240491904220349	NÃO CONSTA NA DAP

12	RICARDO ZANELLA	SDW0005816720030604220905	NÃO CONSTA NA DAP
13	ROGERIO PAULO RONSONI	SDW0981143950871304220419	NÃO CONSTA NA DAP
14	SANTO GIRARDI	SDW0375948500682402220240	NÃO CONSTA NA DAP
15	SUELÍ MARIZETE GANZAWA	SDW090101553072204220137	NÃO CONSTA NA DAP
16	TIAGO SPIGOSSO	SDW0020429760592204220204	NÃO CONSTA NA DAP
17	VALDECIR JOAO TOCHETTO	SDW0003403970801703220226	NÃO CONSTA NA DAP
18	VALMIR JOSE DENEGA	SDW0994915830341404220902	NÃO CONSTA NA DAP
19	VILMAR ANTONIO PRILLA	SDW0889299570721904221030	NÃO CONSTA NA DAP
20	VILMAR LAZZARETTI	SDW0507362560912904220136	NÃO CONSTA NA DAP
21	VOLMIR FORMAGINI	SDW0597684440531204220445	NÃO CONSTA NA DAP
22	ZELMIR MANDRIK	SDW0433548660041804220938	NÃO CONSTA NA DAP
23	ZENIR GODGIENS	SDW0347244190912403220219	NÃO CONSTA NA DAP
24	ZENITA DA SILVA HENRIQUES	SDW0815569690152504220407	NÃO CONSTA NA DAP
25	MAICON ZANUZZO	SDW0024525250902504220919	NÃO CONSTA NA DAP
26	ANDRYW ZAISM DOS SANTOS	SDW0133288629941905210159	NÃO CONSTA NA DAP
27	ANTONIO LUIZ CHIMANSKI	SDW0505660409720303221100	NÃO CONSTA NA DAP
28	AUGUSTO TAVELA NETO	SDW0748321079682502210126	NÃO CONSTA NA DAP
29	CARLOS LUIZ SYDOSKI	SDW0914142539150303220234	NÃO CONSTA NA DAP
30	ELIAS ALEXANDRE LOPES	SDW0104138789022503220203	NÃO CONSTA NA DAP
31	ESMAZINO TRIZOTTI	SDW061671797942303220944	NÃO CONSTA NA DAP
32	FERNANDO RUAN CHRISTMANN	SDW0083902069432102220945	NÃO CONSTA NA DAP
33	JOÃO PETROSKI	SDW0027226799653003220921	NÃO CONSTA NA DAP
34	JORGE KARABINOSKI	SDW0911559329001204220144	NÃO CONSTA NA DAP
35	KESSY DIONES BANKERSEN DE SOUZA	SDW0096927449140202220138	NÃO CONSTA NA DAP
36	ODAIR KACHAK	SDW0965292709062502220346	NÃO CONSTA NA DAP
37	SAMUEL SMOUTER	SDW0078175719372503220123	NÃO CONSTA NA DAP
38	JOAO ZINKIEWICZ	SDW0246073120530203220140	NÃO CONSTA NA DAP
39	JOSE STEMPCZINSKI	SDW0195823820151004221003	NÃO CONSTA NA DAP
40	JOSELITO PEDRO BASSO	SDW0353714550001404220917	NÃO CONSTA NA DAP
41	LINO TOCHETTO	SDW0681713909002004221019	NÃO CONSTA NA DAP
42	LIRIO TOCHETTO	SDW0451977410151204220820	NÃO CONSTA NA DAP
43	LUIZ FIORINI	SDW0274110280531503220204	NÃO CONSTA NA DAP
44	MARCELO MARCOS BALESTRIN	SDW0001083090101803220358	NÃO CONSTA NA DAP
45	MARCIA TRUYLIO	SDW0740783210201003220153	NÃO CONSTA NA DAP
46	MARCIO REBONATTO	SDW0994349620721404220947	NÃO CONSTA NA DAP
47	MARCIO TOCHETTO	SDW0782302840912203220659	NÃO CONSTA NA DAP
48	IVETE MULLER KASSNER	SDW0433297640152804221045	DAP VENCIDA
49	CLICEU SKALECKI	SDW0037452129832505210126	NÃO CONSTA NA DAP
50	IVONE DE LIMA SKOVRON	PR052023.01.000358970CAF	NÃO CONSTA NA DAP
51	JOÃO ORLI LIMA FERREIRA	SDW0897013059493103220439	NÃO CONSTA NA DAP
52	PATRICK ARIEL ULMER	SDW0020068170270905220814	NÃO CONSTA NA DAP
53	NADIA SKLAR HECTH	SDW0829322989681406220311	NÃO CONSTA NA DAP
54	IRINEU JOSE DO NASCIMENTO	SDW0060199599612503210400	NÃO CONSTA NA DAP
55	NELSO RIEDI	SDW0308688230152204220206	NÃO CONSTA NA DAP
56	MARCOS CLODOALDO KRUZE	SDW0942568530490104220822	NÃO CONSTA NA DAP
57	RAMAO SANTO CERRI	SDW0388082770201103210229	NÃO CONSTA NA DAP
58	ANA PAULA BASSO	SDW0045774320482405221137	NÃO CONSTA NA DAP
59	MAICON DARLAN ZAMPIERI	SDW0022116090660403221102	NÃO CONSTA NA DAP
60	PAULO AFONSO FOLLADOR	SDW0440424340531104220401	NÃO CONSTA NA DAP
61	JOSÉ CARLOS SLAVIERO	SDW0325901300821605220431	NÃO CONSTA NA DAP
62	CHARLENE SILVEIRA CARRARO	SDW0976748930491011211002	NÃO CONSTA NA DAP
63	ADAIAS ELICKER HAHN	RS082023.01.000626298CAF	NÃO CONSTA NA DAP

Portanto, considera-se 469 (quatrocentos e sessenta e nove) agricultores familiares.

Tendo em vista que o projeto de venda abrange dois exercícios, sendo: 1.320.160kg/R\$ 15.234.646,4, que equivale a 381 Agricultores, para venda em 2024 e 521.830/R\$ 6.021.918,20, que equivale a 151 Agricultores, para venda em 2024, o número de agricultores com DAP/CAF válidos são suficientes para cumprimento do montante indicado no projeto de venda, respeitado a classificação dos proponentes habilitados.

-CENTRAL METROPOLITANA DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA.

A central apresentou novo projeto de venda, sob documento nº 0024343362. Com total de 151 (cento e cinquenta e um) agricultores com a indicação da Cooperativa Nossa Terra para fornecimento de 521.836 quilos de feijão carioca, com o montante no valor de R\$ 6.021.918,20. Após diligência, constatou-se que os agricultores listados abaixo também constam no Projeto de Venda da Nossa Terra:

	NOOME	DAP/CAF	STATUS
1	GENI FRARE DARIVA	SDW0975439420201001220951	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
2	GENOIR DALLAGNOL	SDW0258285760200112210345	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
3	LUIZ CARLOS TOMAZELI	SDW0611031950341611211023	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
4	MAICON DARLAN ZAMPIERI	SDW0022116090660403221102	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
5	ISAIAS LUIS DURANTE	RS102023.01.000857804CAF	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
6	JOAO ONIVALDO	SDW0389394520203103220125	Duplicidade no

	MACHADO		Projeto de Venda Nossa Terra
7	JULIANA BORSA	SDW0961567240871709211117	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
8	LUIZ CARLOS CERVINI	SDW0450277140680706221239	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
9	MARCELO BERTOTTI	RS082023.01.000649990CAF	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
10	MARCOS DAUMER	SDW0940634860872911211007	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
11	JOAO PAULO FOLLADOR	SDW0022435960671805220202	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
12	MARILENE MARIA VITALI	SDW0379042130870303221034	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
13	MARLI ELIANE TESTOLIN	SDW0656083210492904221011	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
14	PAULO AFONSO FOLLADOR	SDW0440424340531104220401	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
15	MICHAEL SPIGOSSO	SDW0016527930382604220504	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
16	MIGUEL STEMPKOWSKI	SDW0235101100721908210215	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
17	RICARDO LUIS ROMAN	SDW0011610020652607220521	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
18	NEDIO OLKOSKI	SDW0411304640912911210445	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
19	RUDIMAR BAZOTI	SDW0743432380912610220146	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
20	NELCY CAROLINA FABIANE	SDW0307881100040812211038	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
21	VALMIR JOSE DARIVA	SDW0994762230491012210212	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
22	NELSON PEREIRA DUARTE	SDW0308682460342507220524	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
23	NOELI FATIMA KLEIN MATTIA	SDW0888398340871609221056	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
24	NOELI TERESINHA FARINA BANDIERA	SDW0422487440722408220226	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
25	OLDENIR LUIZ CASSOL	SDW0364897000341404220828	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
26	ONEIDE AGOSTINETO SPONGA	SDW0356468700972904220140	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
27	OSMAR PAULO POLETTO	SDW0681485850912710210938	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
28	OSNI DE MATOS PEREIRA	SDW0960746120722004220931	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
29	OSVALDO MARTELLI	SDW0368676240491904220349	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
30	OSVALDO SYCHOCKI	SDW0636454670680911210136	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
31	WILLIAN TOMAZELLI	RS082023.01.000705522CAF	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
32	SANDRA MARIA MARCCHETTO	SDW0452725140681410211032	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
33	JOSÉ CARLOS SLAVIERO	SDW0325901300821605220431	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
34	RIVELINO LUIS ROVANI	SDW0883377400781908220215	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
35	CHARLENE SILVEIRA CARRARO	SDW0976748930491011211002	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
36	RODRIGO MATEUS ANGONESE	SDW0000037840291709210153	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
37	ROGERIO ALFEU FRANZON	SDW0589639440340806220220	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra

38	TEREZA BURATTO MARTELLO	SDW0731443390912801220258	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
39	TIAGO SPIGOSSO	SDW0020429760592204220204	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
40	VAGNER JOSE MATTIA	SDW0027166100370407220312	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
41	VALDECIR BARBIERI	SDW0543634460720911210254	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
42	VINICIUS DAL SANTO	RS092023.01.000810258CAF	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
43	WILQUER GUBERT	SDW0023725780730308220317	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
44	GILMAR TRES	SDW0434054100100911210312	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
45	JOSE CHAGAS MARTINS	SDW0018924260482806220455	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
46	CLEIDE DE FATIMA RIBEIRO	RS092023.01.000752220CAF	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
47	MARCELO SILVEIRA CARRARO	SDW0895209470001011210934	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
48	ARI FAVARETTO	SDW0621802230720812210929	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
49	MAICON ZANUZZO	SDW0024525250902504220919	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
50	ADENILSON DACZUK	SDW0060745959092909210228	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
51	ADRIANO JOSE CROVADOR	SDW0065483059220612210425	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
52	ALCEU RISNEI	SDW0905227029532006220155	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
53	ALESSANDRO GRESZESZEN	SDW010836274903111210848	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
54	ALEXANDRE KOBERNOVICZ	SDW0778049619870310221136	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
55	ALMIR GRESZESZEN	SDW0778055349341307221024	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
56	ALOIZIO HANEX	SDW0088127479812605220133	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
57	ANDERSON RAFAEL SESTCZUK	SDW0104307999850511210452	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
58	ANDRYW ZAISM DOS SANTOS	SDW0133288629941905210159	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
59	ANTONIO LUIZ CHIMANSKI	SDW0505660409720303221100	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
60	ANTONIO MAKOHIN	SDW0805644459912607220841	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
61	ANTONIO MELNIK	SDW0665878919342009220350	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
62	AUGUSTO TAVELA NETO	SDW0748321079682502210126	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
63	BRUNO HENRIQUE UZEK	SDW0103920799503110221020	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
64	CARLOS LUIZ SYDOSKI	SDW0914142539150303220234	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
65	CARLOS MIGUEL MARINHAK	SDW0122853699642106211134	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
66	CLAUDIO SZAWKA	SDW0006890719222805210300	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
67	CRISTOFOR HALACHEN	SDW0721810799000607220134	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
68	DEONISIO HLATIKI	SDW0850420139202506210144	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
69	ADAIAS ELICKER HAHN	RS082023.01.000626298CAF	Duplicidade no Projeto de Venda

			Nossa Terra
70	EDILSON ANTONIO BOBATO	SDW0828034129340907210858	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
71	ELDER INACIO PONTAROLO	SDW0786491109910509220424	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
72	ELIAS ALEXANDRE LOPES	SDW0104138789022503220203	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
73	ESMAZINO TRIZOTTI	SDW0616717979492303220944	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
74	EVANDRO GASPAR	SDW0036583749000212210838	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
75	EVANDRO HANEX	SDW0088127579441908221005	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
76	FABIANO DE ANDRADE	SDW0085650849731409210303	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
77	FABRICIO GRESZESZEN	SDW0109631699472302220932	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
78	FELIX AUDIO SYDORKO	SDW0808692469682605220346	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
79	FERNANDO MARCONATO	SDW0076543569190706220401	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
80	FERNANDO RUAN CHRISTMANN	SDW0083902069432102220945	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
81	FLAVIO MICHEL CORDIAKI	SDW0088216969601101220302	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
82	GABRIEL CZEKALSKI	SDW0088127599981807220305	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
83	GABRIEL DOS SANTOS GAÇA	SDW0093350329640308220323	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
84	IRINEU JOUNOVSKI	PR042023.01.000255525CAF	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
85	IRINEU LITVIN	SDW0772564769492208221116	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
86	JEFERSON PIRES DA SILVA	SDW0107534489120703220253	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
87	JOAO AIRTON COLODEL	PR092022.01.000023398CAF	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
88	JOAO CARVALHO DE OLIVEIRA	SDW0061722479053009220155	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
89	JOAO FERNANDO KUSMA	SDW0061454719993006220929	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
90	JOÃO LUIZ ALESSI CHIMANSKI	SDW0373575499680303221001	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
91	ADAMASTOR CASAGRANDE	SDW0557795300681506220901	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
92	JOÃO PETROSKI	SDW0027226799653003220921	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
93	JOELMIR DE OLIVEIRA	SDW0066830809502106220224	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
94	JORGE KARABINOSKI	SDW0911559329001204220144	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
95	JOSE AROLDO DIACHEKI	SDW0864783039343005220116	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
96	JOSE CARLOS CROVADOR	SDW0548767109531801220308	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
97	JOSE HLADCUK	SDW0808689089912910210900	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
98	JOSE PIRES DA SILVA	SDW0030363519301008220451	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
99	JOSE SENKOVICZ	SDW0078782229912906220237	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
100	JOSEBATISTEL	SDW0339661179911904221000	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
101	JOSENEI CHOMA	SDW0092875039662212211002	Duplicidade no

			Projeto de Venda Nossa Terra
102	JUAREZ DE SOUZA OLIVEIRA	SDW0027136279071512210207	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
103	JULIANO ALVES DA SILVA	SDW0103077319011705220752	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
104	KATIA FERNANDA WOLF	SDW0063948239291608220405	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
105	KESSY DIONES BANKERSEN DE SOUZA	SDW0096927449140202220138	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
106	LAURICI ANTONIO DE OLIVEIRA RIBAS	SDW0000462889610908220136	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
107	LEANDRO KWASNEY	SDW0075837359710507211035	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
108	LUCIANO MELNIK	SDW0070079559672009220346	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
110	LUIS KOZLIK	SDW0531533329911607211157	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
111	LUIZ ARIEL GASparelo	SDW0063949749781801221140	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
112	LUIZ GUILHERME BOSAK	SDW0084529109241611210141	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
113	MARCELO STROPARO	SDW0047260159821105220111	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
114	MARCIO CONRADO	SDW0060976279631105221114	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
115	MARCOS ANTONIO OBAL	SDW0019612309762605220153	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
116	MARCOS PUHL	SDW0043936129060508220850	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
117	MARIA IZETE BORODIÁK	SDW0052083849142608211059	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
118	MARIANO DE PROENCA	SDW0001284259110112210929	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
119	ADAO ADEMIR PEREIRA DA SILVA	SDW0204196270492608221046	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
120	MARIO FELEMA JUNIOR	SDW0035292489672605220241	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
121	MATEUS MARINHAK	SDW0072463499100206220122	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
122	MIRIEL DONIZETE BORGES	SDW0093304859952904221020	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
123	NARCIZO ALEXANDRE DELFINO	SDW0016084749410706220105	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
124	NIVALDO ANTONIO JONSON	SDW0025097489472311210232	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
125	ODAIR KACHAK	SDW0965292709062502220346	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
126	OLAIR SCHULZ	PR122022.01.000086588CAF	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
127	PAULO GAVRONSKI	SDW0031230769110806220152	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
128	PAULO STROCHINSKI	SDW0088806519192810210244	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
129	PEDRO ANTONIO NOGOCEK	SDW0028350069741811210117	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
130	PEDRO GONÇALVES DE ARAUJO	SDW0918772969530206210341	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
131	PEDRO TECHY SOBRINHO	SDW0029998639002502220150	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
132	ROGERIO MORGENSEN	SDW0058658879552311210850	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
133	RONALDO ADRIANO BACHELADENSKI	SDW0021579889981509220117	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra

134	SAMUEL CZEKALSKI	SDW0088127589161807220259	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
135	SAMUEL SMOUTER	SDW0078175719372503220123	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
136	SERGIO PETEL	SDW0710591489002202220844	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
137	TAINARA RIBEIRO LEITE	PR022023.01.000155842CAF	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
138	TEODOSIO MARINHAK	SDW0435373329042305220823	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
139	TIAGO JUNIOR RODRIGUES	SDW0108120449400807210212	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
140	TIAGO MARINHAK GILOUSKI	SDW0111209979411409220830	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
141	VALDECI MENON	SDW0043371779302608211211	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
142	VALDEMAR RODRIGUES	SDW0965298659340807210200	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
143	VALDOMIRO KORDIAK	SDW0772037479720912210313	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
144	ADEMIR JUAREZ DE ALMEIDA BUENO	SDW0029361610880912210312	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
145	VICENTE SPAK MIKUSKA	SDW0411485339152604220131	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
146	VILMAR ANTONIO ALESSI	SDW0021873249073006220847	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
147	VILMAR AVOGNES PINTO	SDW0039453529401309221018	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
148	VILSON KURHAN	SDW0050006449051412210905	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
149	WELLINTON SIQUEIRA	SDW0095058749441412211146	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
150	WESLEY NATHAN KAWKA	SDW0103045289002508210823	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra
151	ZENOBIA ZUBRESKI NOVOSSAD	SDW0028384449301708221038	Duplicidade no Projeto de Venda Nossa Terra

Registre-se que a Cooperativa Nossa Terra, vinculada a Central Metropolitana também está participando da Chamada Pública de Feijão Carioca - Edital nº 018/CP/2023 e são os mesmos indicados no Projeto de Venda da Central para esta Chamada Pública de Feijão Carioca. Portanto, este projeto de venda não será considerado, para venda do produto em 2025, considerando o limite individual de DAP/CAF.

FEDERAÇÃO UNICAFES MINAS GERAIS

A federação apresentou novo projeto de venda, sob documento nº 0024825777, com total de 114 (cento e quatorze) agricultores familiares em substituição da indicação anterior pela **Cooperativa Mista dos Assentados e Agricultores do Noroeste de Minas Gerais** sob CNPJ nº 11.465.646/0001-60, para o fornecimento de 363.000 quilos de feijão carioca, com o montante no valor de R\$ 4.189.020,00. Após consulta ao novo projeto e ao sistema de CAF/DAP, constatamos as seguintes divergências, conforme abaixo:

	NOME	DAP/CAF	STATUS
01	ADRIANA SALES DE ALMEIDA	SDW0016725306950402220255	NÃO POSSUI CAF
02	BENEDITO MENDES SANTIAGO	SDW0877200356152402221215	NÃO POSSUI CAF
03	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	SDW06587259219102803220511	NÃO POSSUI CAF
04	DIVINO ALDINS JOAQUIM DE OLIVEIRA	SDW0271066596492202220322	NÃO POSSUI CAF
05	ELDA MARIA PINTO DOS REIS	SDW0028684616031602220228	NÃO POSSUI CAF
06	ELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	SDW0116296986521003221244	NÃO POSSUI CAF
07	FELIX GOMES DE MELO	SDW00507001496011103210918	NÃO POSSUI CAF
08	GLÁUCIA MARIA DA SILVA MATOS	SDW0105491356002203220236	NÃO POSSUI CAF
09	HORÁCIO PEREIRA DE MATOS	SDW0855960516912903221002	NÃO POSSUI CAF
10	HUGO GONÇALVES DE CARVALHO	SDW0470652226910802220303	NÃO POSSUI CAF
11	HUMBERTO DO CARMO SILVA	SDW0981687626492402221012	NÃO POSSUI CAF
12	JUSCELINO SOARES DE OLIVEIRA	SDW0259103456720902220931	NÃO POSSUI CAF

13	MARIA APARECIDA RIBEIRO CÂNDIDO	SDW0553441946682402220212	NÃO POSSUI CAF
14	NÁDIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	SDW0115694556941703220159	NÃO POSSUI CAF
15	ROSANA RODRIGUES ALVES	SDW0910676936532202220255	NÃO POSSUI CAF
16	ROSANGELA APARECIDA GOMES DOURADO LIMA	SDW0259096906632411211118	NÃO POSSUI CAF
17	SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	SDW0062110796482304211027	NÃO POSSUI CAF
18	VICENTE DE PAULA SANTOS	SDW0534531586872402220141	NÃO POSSUI CAF
19	WALDIVINO ALVES SANTANA	SDW0566333006207804221055	NÃO POSSUI CAF
20	YOOJI SAKAZAKI	SDW0433823719871002220501	NÃO POSSUI CAF

Portanto, considera-se 94 (noventa e quatro) agricultores familiares em conformidade no projeto de venda, no montante de R\$ 3.760.000,00.

Conforme documento DAESC, encartado em 0027073721, reproduzimos abaixo a seleção prévia dos proponentes classificado:

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO								
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO ADOTADO	GRUPO FORMAL	QTD. OFERTADA EM KG	VALOR TOTAL OFERTADO	QTD. APÓS 1º DILIGÊNCIA	VALOR TOTAL APÓS 1º DILIGÊNCIA	NECESSIDADE TOTAL DA CHAMADA PÚBLICA	
1º LUGAR	6.2 e 6.3	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - FOLHA VERDE - APAFFV	20.000	R\$ 230.800,00	20.000,00	R\$ 230.800,00	1.859.790	
2º LUGAR	6.2 e 6.4	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO - COOPAFAPS	41.594,00	R\$ 479.994,76	41.594,00	R\$ 479.994,76		
3º LUGAR	6.2 e 6.3	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA - COPACON	300.000	R\$ 3.462.000,00	287.695,00	R\$ 3.320.000,30		
4º LUGAR	6.4	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA	1.841.990	R\$ 21.256.564,60	1.510.501,00	R\$ 17.431.181,54		
			2.203.584,00	R\$ 25.429.359,36	1.859.790,00	R\$ 21.461.976,60	R\$ 21.461.976,60	

Diante do exposto, após análise dos documentos de habilitação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), informamos aos envolvidos neste processo licitatório que esta ATA foi elaborada em observância aos procedimentos da Chamada Pública, conforme Item 4 do Edital, e sobretudo, apresentando a relação dos proponentes classificados, com base nos critérios estabelecidos pelo Item 6 das normas editalícias.

Sendo assim, finalizada a etapa de habilitação, encaminhamos os autos ao Departamento de Alimentação Escolar para providências quanto ao procedimento de visita técnica, para inspeção das instalações dos proponentes habilitados nesta etapa, conforme prevê o subitem 4.3 do edital e 3.5 do termo de referência e, em observância aos princípios da celeridade e economia processual, convocamos as Associações e Cooperativa habilitadas e classificadas nesta etapa: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR FOLHA VERDE, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA - COPACON a apresentarem as amostras e documentações técnicas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, conforme previsão no subitem 7.1 do edital.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Santana Zemantauskas, Diretor Técnico II**, em 07/05/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Aranha Gillopes, Assessor Técnico III**, em 07/05/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristine Batista Manfrinato, Assessor Técnico II**, em 08/05/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Angelica Andrade Lima, Assessor Técnico IV**, em 08/05/2024, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0027193736 e o código CRC 641F9C7C.